



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Centro de Desenvolvimento Tecnológico
Programa de Pós-graduação em Biotecnologia

EDITAL Nº 006/2023

SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR (1º SEMESTRE/2023)

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO - MESTRADO - CHAMADA - EDITAL CNPQ Nº 12/2020 - PROJETO "OBTENÇÃO DE BIOADESIVOS DRUG DELIVERY COM ANTI-INFLAMATÓRIOS E ANTIOXIDANTES NATURAIS"

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento Stricto sensu da Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBiotec) tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção ao mestrado do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital, para o projeto "Obtenção de bioadesivos drug delivery com anti-inflamatórios e antioxidantes naturais", Chamada – Edital CNPq nº 12/2020.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da UFPel, estarão abertas no período de **10/01/2023 a 29/01/2023** e serão realizadas unicamente na modalidade on-line, através do e-mail: processoseletivoppgb@gmail.com. O/A candidato/a deverá especificar no e-mail o número do Edital, para o qual está se candidatando.

Poderão inscrever-se como candidatos os graduados em cursos das áreas de Biotecnologia e Farmácia.

Os documentos para a inscrição deverão ser encaminhados ao Programa somente através do endereço eletrônico processoseletivoppgb@gmail.com. O horário limite para o envio dos documentos será até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia **29/01/2023**, não sendo aceitas inscrições enviadas após este horário.

É de responsabilidade do(a) candidato(a) verificar seu e-mail e no caso de não recebimento de informações referentes ao processo seletivo, entrar em contato com o Programa, através do e-mail: processoseletivoppgb@gmail.com

É obrigatório o envio de todos os documentos, legíveis e exclusivamente em arquivos PDF (Portable Document Format):

1.1-Para a inscrição no Mestrado:

- Formulário 1 (inscrição) disponível em (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/>) - No formulário de inscrição deverá informar e-mail do *g-mail*.
- Cópia digitalizada do **histórico escolar** do curso de graduação em Biotecnologia ou Farmácia;
- Cópia digitalizada do **diploma de graduação** em Biotecnologia ou Farmácia ou **atestado de colação de grau** - Não será aceito atestado de provável concluinte para a inscrição;
- Cópia digitalizada de um dos seguintes documentos de identificação: **RG** ou **CNH** (frente e verso, legível e que seja possível identificar o candidato pela foto) ou **Registro Nacional de Estrangeiro** – RNE. Para a diplomação será necessária a entrega do RG atualizado (para candidatos brasileiros).
- Cópia digitalizada do **CPF**;
- Cópia digitalizada da **certidão de nascimento** ou **certidão de casamento**;

g) **Planilha de avaliação do Currículo** disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/> preenchida e documentada, conforme as orientações do **Manual de preenchimento da planilha**, disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/>, em .pdf. Na planilha o(a) candidato(a) deverá indicar apenas um(a) orientador(a). Os documentos comprobatórios deverão ser enviados em .pdf, legíveis e numerados de acordo com as orientações do **Manual de preenchimento da planilha**.

h) Cópia digitalizada do **título de Eleitor**;

i) Cópia digitalizada do **certificado de reservista** - obrigatório para candidatos do sexo masculino, em .pdf;

j) Cópia digitalizada de uma **fotografia 3x4**, em .pdf;

k) **Curriculum Vitae** (CV Lattes – cadastrado na plataforma do CNPq). O currículo atualizado deverá ser enviado em .pdf e estar disponível on-line;

Cada documento para a inscrição deverá ser enviado em .pdf, e compactados no formato ZIP ou por link no Google Drive.

Os arquivos deverão ser nomeados conforme a especificação acima de cada documento.

Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

Não haverá cobrança de taxas de inscrição.

O PPGBiotec não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, razão pela qual recomendamos não realizar a inscrição em dia/horário próximos ao prazo de encerramento.

Informações podem ser obtidas através do e-mail (processoseletivoppgb@gmail.com), de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

A lista preliminar das inscrições homologadas será divulgada no dia **31/01/2023**, através de uma listagem no endereço eletrônico <https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/>, em ordem alfabética.

A lista final das inscrições homologadas será divulgada no dia **06/02/2023**, através de uma listagem no endereço eletrônico <https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/>, em ordem alfabética.

II - DA SELEÇÃO

O processo seletivo constará de quatro etapas, da seguinte forma:

2.1- A primeira fase consistirá da avaliação do Histórico escolar da graduação (média final das notas). Esta etapa será **eliminatória**.

2.2- A segunda fase constará da avaliação da planilha do Currículo documentada, disponível em (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/>). Esta documentação deverá ser enviada via e-mail (processoseletivoppgb@gmail.com) na data estabelecida neste edital. Esta etapa será de caráter **eliminatório**.

Observação: O histórico com a maior nota será considerado nota 10, as demais notas serão atribuídas proporcionalmente. A planilha, que representa o currículo, com pontuação igual ou superior a média dos candidatos, mais duas vezes o desvio padrão, terá nota 10, os demais serão pontuados proporcionalmente a esse. O somatório das notas corrigidas pelos pesos será eliminatório e classificatório. Participarão da quarta fase, classificatória, composta por entrevista, até 10 candidatos com as maiores notas, nota mínima 7, notas menores que 7,0 será eliminado. Em caso de empate terá prioridade o(s) candidato(s) que tiver obtido a maior nota na planilha do Currículo.

2.3- A terceira fase consistirá em uma carta de interesse de próprio punho (manuscrita e em pdf.). Esta fase é **classificatória**.

2.4- A quarta fase será realizada por uma Comissão e contemplará uma entrevista, com duração entre 10 e 15 minutos. Este processo será realizado de forma presencial. Esta etapa será **classificatória** e será realizada no dia **1º/03/2023**.

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1- PONTUAÇÃO

3.1.1- Histórico escolar da graduação (média final das notas) - notas entre zero e dez. A avaliação será feita pelos membros da comissão de avaliação, sem necessidade da presença do candidato/a. **Peso 2.**

3.1.2- Currículo: Os currículos serão avaliados a partir da pontuação obtida na planilha específica disponível em <https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/>, após a revisão minuciosa do correto preenchimento, feita pelos membros da comissão de avaliação, sem necessidade da presença do candidato/a. **Peso 4.**

3.1.3- Carta de interesse: A avaliação será feita pelos membros da comissão de avaliação, sem necessidade da presença do candidato/a. A carta deverá ser escrita de próprio punho, manifestando interesse no desenvolvimento do projeto. A carta de intenção deve ser entregue junto aos demais documentos. Os pontos a serem levados em consideração na avaliação são: Escrita (correção ortográfica) (3,0); Clareza das ideias (3,0); e Aptidão (requisitos que o(a) candidato(a) tem para a realização do trabalho/pesquisa na área) (4,0). **Peso 1.**

3.1.4- Entrevista: Uma comissão de 3 (três) avaliadores, atribuirão notas entre zero e dez a cada um dos candidatos. A nota final de cada candidato(a) será resultado da média das notas dos 3 (três) avaliadores. Os pontos a serem levados em consideração na avaliação são: Conhecimentos técnico-científicos na área do projeto de pesquisa (nota 5,0); Capacidade argumentativa (nota 1,0); raciocínio lógico (nota 1,0); consistência (nota 1,0); clareza (nota 1,0); e objetividade na expressão oral (nota 1,0). **Peso 3.**

3.2- Na CLASSIFICAÇÃO

3.2.1- Histórico escolar da graduação (média final das notas) - Peso 2 - Eliminatória

3.2.2- Currículo - Peso 4 - Eliminatória

3.2.3- Carta de interesse - Peso 1 - Classificatória

3.2.4 - Entrevista - Peso 3 - Classificatória

IV - DAS VAGAS

Serão ofertadas **01 vaga de Mestrado**. A vaga está vinculada ao edital CNPQ Nº 12/2020 - Projeto "**Obtenção de bioadesivos drug delivery com anti-inflamatórios e antioxidantes naturais**", sob orientação da Prof^a. Dr^a. **Angelita da Silveira Moreira**.

Será disponibilizada 01 bolsa de Mestrado vinculada a vaga disponível no presente edital.

O ingresso no PPGBiotec no presente processo de seleção está vinculado à obtenção de bolsas. A bolsa de mestrado será concedida por até 24 (vinte e quatro) meses.

Para fins de distribuição de bolsas (de acordo com o número de cotas disponibilizadas pelas agências de fomento), será considerada a classificação final dos candidatos no processo seletivo.

V - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista preliminar dos candidatos com inscrição homologada será divulgada na página do PPGBiotec <https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/>, **no dia 31/01/2023**, em ordem alfabética.

A lista final de homologação das inscrições será divulgada **no dia 06/02/2023**, através de uma listagem no endereço eletrônico <https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/>, em ordem alfabética.

A lista preliminar dos aprovados na 1ª fase será divulgada **no dia 07/02/2023**, através de uma listagem no endereço eletrônico <https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/>, em ordem alfabética.

A lista final dos aprovados na 1ª fase será divulgada **no dia 13/02/2023**, através de uma listagem no endereço eletrônico <https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/>, em ordem alfabética.

A lista preliminar dos aprovados na 2ª fase será divulgada **no dia 14/02/2023**, através de uma listagem no endereço eletrônico <https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/>, em ordem alfabética.

A lista final dos aprovados na 2ª fase será divulgada **no dia 22/02/2023**, através de uma listagem no endereço eletrônico <https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/>, em ordem alfabética.

A lista preliminar dos aprovados na 3ª fase será divulgada **no dia 23/02/2023**, através de uma listagem no endereço eletrônico <https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/>, em ordem alfabética.

A lista final dos aprovados na 3ª fase será divulgada **no dia 27/02/2023**, através de uma listagem no endereço eletrônico <https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/>, em ordem alfabética.

A lista de classificação final dos candidatos, de acordo com as notas obtidas na primeira, segunda, terceira e quarta etapas, será divulgada **no dia 02/03/2023**, através de uma listagem no endereço eletrônico <https://wp.ufpel.edu.br/ppgbiotec/>, em ordem alfabética.

Os candidatos poderão ter acesso as suas notas, mediante solicitação por escrito encaminhada ao Programa, através do e-mail (processoseletivoppgb@gmail.com).

VI - DA MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá em data a ser estabelecida pelo Colegiado, conforme o calendário acadêmico do PPGBiotec. A referida data será informada por e-mail.

No ato da efetivação da matrícula, deverá ser enviada por e-mail a cópia do diploma de graduação ou atestado de colação de grau.

Não será exigido, no momento da matrícula, o teste de proficiência em língua inglesa, mas este deverá ser apresentado no transcorrer do ano de ingresso do aluno no Programa.

VII - DOS RECURSOS

O recurso de qualquer uma das fases da seleção deverá ser encaminhado por escrito via e-mail (processoseletivoppgb@gmail.com), para a Comissão de Avaliação, no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

As avaliações serão obrigatórias e eliminatórias e/ou classificatórias.

Em caso de empate, terá prioridade o candidato que tiver obtido a nota mais alta na avaliação do currículo. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato que tiver obtido a nota mais alta na entrevista. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato que tiver obtido a nota mais alta no histórico da graduação. Se persistir o empate terá prioridade o candidato que tiver a nota mais alta na carta de interesse.

Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo PPGBiotec.

A comprovação da proficiência em língua inglesa deverá ser apresentada até o final do ano de ingresso no Programa.

Para candidatos estrangeiros, a proficiência em língua portuguesa deverá ser apresentada até o final do ano de ingresso do aluno no PPGBiotec.

A classificação geral será o critério utilizado para a alocação de bolsas de estudos.

A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

Casos que não estiverem previstos neste Edital, seguirão o Regimento dos Cursos Stricto sensu da Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Capão do Leão, 05 de janeiro de 2023.

Prof^a. Sibeles Borsuk

COORDENADORA DO PPGBIOTEC

De acordo:

Prof. Flavio Fernando Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof^a. Isabela Fernandes Andrade

REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **SIBELES BORSUK, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia**, em 09/01/2023, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 10/01/2023, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 10/01/2023, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2013007** e o código CRC **BCA0906F**.